



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel(035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Olímpio Noronha, 28 de março de 2022.

Indicação nº 008/2022.

Senhor Presidente,

O Vereador MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem com fundamento no art. 108 do Regimento Interno, solicitar à Vossa Excelência a leitura e encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal da presente Indicação sugerindo o seguinte:

A POSSIBILIDADE DE LEVAR ÁGUA ENCANADA NOS LOCAIS ABRANGIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 002/2022, PRINCIPALMENTE NOS LOCAIS ONDE EXISTEM CASAS COM MORADORES.

O motivo desta indicação ao Sr. Prefeito Municipal deve-se ao fato de que esta Casa Legislativa votou o projeto de lei que fixava o novo perímetro urbano do município, originando a Lei Municipal nº. 002/2020.

Ocorre que com a fixação do novo limite urbano, entrou vários locais que não possuíam água encanada, devendo agora o Poder Executivo providenciar a extensão da canalização das águas para levar água limpa para uso diário, às pessoas que residem nestes locais.

Na certeza de sermos atendidos, aguardamos **DEFERIMENTO**.

Márcio Roberto de Almeida

Vereador